

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO**
2 **DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERI-**
3 **CANA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**-----

4 ----Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, os membros do Colegiado do curso de Matemática, Licenciatura, reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), utilizando a ferramenta de conferência *web*, pelo enlace <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colegiado-matematica>, para conduzir uma reunião deliberativa ordinária. XXX

9 XXX
10 O Presidente do Colegiado, professor Fábio Silva Melo, deu início à reunião às quinze horas e cinco minutos, na qual estiveram presentes os seguintes membros: representantes docentes: Adriana Flores de Almeida (*vice-coordenadora do curso e vice-presidente deste Colegiado*); Fábio Silva Melo (*coordenador do curso e presidente deste Colegiado*); Maria Elizabete Rambo Kochhann; Patrícia Couto Gonçalves Mauro; Rodrigo Santos da Lapa; representante discente: Matheus Graeff; representante técnico administrativo em educação: Alencar Rodrigues da Silva. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16 XXX
17 Com quórum legal (*sete presentes hoje de sete membros no total*), o Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA**: 1. **EXPEDIENTE**: 1.1. Justificativa de ausência de membros titulares; 1.2. Definição do secretário para hoje. 1.3. Informes diversos concernentes ao curso; 2. **ORDEM DO DIA**: 2.1. Suspensão temporária dos pré-requisitos de disciplinas a serem ofertadas para o curso em 2023-1s; 2.2. Criação de disciplinas optativas para o curso: Matemática Fundamental I e Matemática Fundamental II. XXX

23 XXX
24 **EXPEDIENTE**. 1.1. Quórum pleno, sem ausências. A convite da Coordenação da Lic. em Mat., participou desta reunião a prof.a. Gisele Suhett Helmer, do CITI/ILATIT. 1.2. Foi perguntado a todos os presentes quem poderia se prontificar a redigir a ata; o prof. Fábio Melo se prontificou a fazê-la. 1.3. **Informes**: O presidente passou aos presentes os seguintes informes relacionados ao curso: **1.3.1. Redução de carga horária de estágio**. 1.3.1.1. Processos 23422.007008/2023-36 e 23422.007715/2023-22 os alunos TDA e LMS, respectivamente, pediram redução de carga horária de estágio por já atuarem como professores do Ensino Básico. 1.3.1.2. Isto é previsto no regulamento de estágio (*disponível aqui*), desde que com anuência do prof. coordenador de estágio; tendo conseguido essa anuência, os ditos processos foram encaminhados à DEAC/PROGRAD para continuidade processual. Aguardam agora ajuste de qual carga horária de Estágio será suprimida. XXXXXXXXXXXXXXX

34 **1.3.2. Apresentação do quadro de horários de disciplinas da Lic. em Mat. para 2023-1s**. 1.3.2.1. A planilha de disciplinas e horários está salva no *drive* institucional, e estará disponível para consulta dos membros deste Colegiado entre os dias 24-maio-2023 a 25-maio-2023. 1.3.2.2. Segundo a Res. COSUEN Nº 07/2018 (*§1º do art. 165 - ver aqui*) deve-se abrir todas as disciplinas previstas em PPC (*vê-los aqui*). XXX

39 **1.3.3. Novos professores visitantes**. 1.3.3.1. Em 20-abril-2023 e em 04-maio-2023 foram enviados ofícios ao DAP/PROGEPE solicitando a contratação de um professor visitante de Matemática pura (*Edital PROGEPE Nº 281/2022, aqui*) e um professor visitante de Educação Matemática (*Edital PROGEPE Nº 05/2023, aqui*). 1.3.3.2. Foi solicitado nos ofícios que esses novos visitantes estejam na UNILA aptos a iniciar suas atividades laborais na semana de 26-junho-2023, a fim de conseguirem acompanhar o início do semestre letivo 2023-1s, que se dará em 03-julho-2023. XXX

46 **1.3.4. Saída de membro deste Colegiado**. 1.3.4.1. A prof.a. JFSP deixou a UNILA em 19-maio-2023 e ela era membro titular deste Colegiado; assumirá em seu lugar a prof.a. MERK, conforme aprovado na 6ª reunião extraordinária deste Colegiado (*de setembro/2022, cuja ata pode ser lida aqui*). XXX

50 **1.3.5. Solicitações de cancelamento de curso**. 1.3.5.1. Em 12-maio-2023 chegaram à Coordenação de Curso os processos 23422.009072/2023-51 e 23422.008568/2023-16, dos alunos MCR e DEM, respectivamente. A Coordenação efetuou os despachos devidos e deu a devida continuidade processual.

53 Essa ação é direito do aluno e não requer decisão do Colegiado (vide art. 160 da [Res. COSUEN N.º](#)
54 [07/2018](#)). XXX
55 XXX
56 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Suspensão temporária dos pré-requisitos de disciplinas a serem oferta-**
57 **das para o curso em 2023-1s. 2.1.1.** Suspensão temporária da exigência de pré-requisitos para as dis-
58 ciplinas da área de Matemática (*Matemática e Educação Matemática*) a serem ofertadas para a Lic. em
59 Mat. em 2023-1s (*semestre que se inicia em 03-julho-2023 - consultar o calendário acadêmico rela-*
60 *cionado [aqui](#) e [aqui](#)), a saber (há mais disciplinas a serem ofertadas, mas essas são sem pré-requisitos*
61 *e, por isso, não constam da relação seguinte): XXX*
62 **a. MAT0104 - GEOMETRIA EUCLIDIANA ESPACIAL** (*oferta para o 3º semestre, 4 crs., currículo*
63 *novo*) que tem por pré-requisito a disciplina MAT0103 - GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA (*do*
64 *currículo novo*); XXX
65 **b. MAT0106 - PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA I** (*oferta para o 3º semestre, 6 crs., cur-*
66 *rículo novo*) que tem por pré-requisito a disciplina MAT0100 - DIDÁTICA DA MATEMÁTICA (*do*
67 *currículo novo*); XXX
68 **c. MAT0095 - CÁLCULO II** (*oferta para o 5º semestre, 6 crs., currículo novo*), que tem por pré-
69 requisito a disciplina MAT0094 - CÁLCULO I (*do currículo novo*), aplicável apenas aos alunos da
70 Lic. em Mat. Interessados em cursá-la (*os alunos dos demais cursos da UNILA que têm MAT0095 de-*
71 *verão cursá-la com o pré-requisito exigido*); XXX
72 **d. MAT0114 - PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA III** (*oferta para o 7º semestre, 6 crs.,*
73 *currículo novo*) que tem por pré-requisito a disciplina MAT0108 - PRÁTICA DE ENSINO EM MA-
74 TEMÁTICA II (*do currículo novo*); XXX
75 **e. MAT0113 - ANÁLISE REAL I** (*oferta para o 7º sem. do currículo novo, 4 crs.*) e que tem por pré-
76 requisito a disciplina MAT0094 - CÁLCULO I (*do currículo novo*); XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
77 **f. MAT0043 - ÁLGEBRA I** (*oferta ao 7º semestre do currículo novo*) que tem por pré-requisito
78 MAT0101 - MATEMÁTICA BÁSICA; XXX
79 **g. MAT0062 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO I** (*oferta para*
80 *o 9º semestre do currículo antigo, 8 crs., e que atende também, por equivalência, aos alunos do currí-*
81 *culo novo*) tendo como pré-requisito a disciplina MAT0058 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM MA-
82 TEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II (*do currículo antigo*); XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
83 **h. MAT0059 - FUNÇÕES COMPLEXAS** (*oferta ao 9º semestre do currículo antigo*) que tem por
84 pré-requisito a disciplina MAT0041 - CÁLCULO IV (*do currículo antigo*); XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
85 **i. MAT0047 - ÁLGEBRA II** (*do 6º semestre do currículo antigo e do 8º semestre do currículo novo*)
86 que tem por pré-requisito a disciplina MAT0043 - ÁLGEBRA I. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
87 **j. MAT0070 - INTRODUÇÃO AOS ESPAÇOS MÉTRICOS** (*disciplina optativa a ser ofertada aos*
88 *7º e 9º semestre*) que tem por pré-requisito MAT0101 – MATEMÁTICA BÁSICA (*do currículo no-*
89 *vo*). XXX
90 **2.1.2.** O dispositivo que permite a suspensão temporária de pré-requisitos tal como conduzida aqui é o
91 previsto no art. 193 da [Res. COSUEN N.º 07/2018](#) (*na versão revisada segundo as modificações trazi-*
92 *das pela [Res. COSUEN N.º 12/2021](#)*). **2.1.3.** Essa suspensão de pré-requisitos aqui levantada é tempo-
93 rária, com validade apenas para 2023-1s. **2.1.4.** A Coordenação da Lic. em Mat. submete ao apreço do
94 Colegiado de Curso a seguinte proposição: **deliberar favoravelmente sobre a suspensão dos pré-**
95 **requisitos de todos os componentes curriculares supracitados, a serem ofertados para o curso no**
96 **semestre 2023-1s (com duração de apenas este semestre), o qual se inicia em 03-julho-2023. 2.1.5.**
97 Após a exposição acima pelo presidente foi franqueada a palavra a todos os presentes. Não houve ob-
98 jeções. Posta em votação a proposta em comento foi então aprovada por unanimidade.
99 XXX
100 **2.2. Criação de disciplinas optativas para o curso: Matemática Fundamental I e Matemática**
101 **Fundamental II. 2.2.1.** Em 25-abril-2023 a Coordenação de curso foi procurada pela prof.a. Gisele S.
102 Helmer (*CITI/ILATIT*) sobre a necessidade de criação de duas disciplinas com fito a atender à necessi-
103 dade de acolher alunos indígenas na UNILA. **2.2.2.** Sobre a criação de disciplinas optativas pode-se
104 consultar o tutorial criado pelo DENDC/PROGRAD no enlace [Ata da 62ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática/CICN/ILACVN/UNILA
\(<https://portal.unila.edu.br/graduacao/matematica>\), ocorrida na tarde de 25-maio-2023. Página 2 de 3.](https://portal.unila.edu.br/prograd/dendc/criacao-</p></div><div data-bbox=)

105 [inclusao-de-componentes-optativos](#) e a Res. COSUEN N.º 07/2018 no enlace [https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-](https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-7-2018-cosuen-1206)
106 [ordm-7-2018-cosuen-1206](#) (ver o §1º do art. 12 e o art. 175 [caput e parágrafo único]). **2.2.3.** A prof.a. Gise-
107 le foi convidada a esta reunião e, se estiver presente, poderá fazer uso da palavra para explicar suas
108 motivações a esta petição. **2.2.4.** Há uma proposta inicial de ementa para essas duas disciplinas, a sa-
109 ber: <https://docs.google.com/document/d/15yOgiohmvj4dZ09AOmltXINSUShxTnSXsM5IH-M0Mzl/edit?usp=sharing> , cujo aces-
110 so foi disponibilizado a todos membros deste Colegiado em 09-maio-2023. **2.2.5.** Os nomes acima e a
111 proposta inicial de ementa são sugestões, podem ser alteradas no decorrer da reunião. **2.2.6.** Após a
112 exposição acima pelo presidente a palavra foi franqueada a todos; entre várias ocasiões foram apresen-
113 tados pontos favoráveis e desfavoráveis. Deduziu-se das falas que havia a necessidade de se encami-
114 nhar este ponto de pauta para uma deliberação no Colegiado Executivo da Área da Matemática, para
115 que este baseie a decisão deste Colegiado. **2.2.7.** O presidente ressaltou que este ponto foi iniciado nes-
116 te Colegiado por conta das recomendações coligidas pelo DENDC, as quais dizem que a criação de
117 optativas se dá no Colegiado. **2.2.8.** Posta em votação, foi então aprovada por unanimidade a idéia de
118 se submeter a causa em comento a apreciação do Colegiado Executivo da Área de Matemática. Sendo
119 aprovado nessa instância, esta causa retornará a esta para decisão final. **2.2.9.** O presidente se incumbiu
120 de comunicar o Colegiado Executivo da Área de Matemática sobre essa questão. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
121 **XX**
122 E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da
123 qual eu mesmo, Fábio Silva Melo, presidente do Colegiado e no exercício da sua secretaria, lavrei a
124 presente ata, que será assinada eletronicamente, por meio do sistema SIPAC, por mim e pelos presen-
125 tes. **XX**
126 **XX**
127 **XX**
128 **XX**
129 **XX**
130 **XX**
131 **XX**
132 **XX**
133 **XX**
134 **XX**
135 **XX**
136 **XX**
137 **XX**
138 **XX**
139 **XX**
140 **XX**
141 **XX**
142 **XX**
143 **XX**
144 **XX**
145 **XX**
146 **XX**
147 **XX**
148 **XX**
149 **XX**
150 **XX**
151 **XX**
152 **XX**
153 **XX**
154 **XX**
155 **XX**
156 **XX**



Emitido em 25/05/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata de reunião de colegiado/2023 - CMAT (10.01.06.03.04.04.04)
Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 20:41)

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA

COORDENADOR DE CURSO

CMAT (10.01.06.03.04.04.04)

Matrícula: ###928#5

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 08:36)

ALENCAR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###852#7

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 16:21)

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR DE CURSO

CMAT (10.01.06.03.04.04.04)

Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 21:25)

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###250#3

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 22:33)

PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###773#8

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 16:37)

RODRIGO SANTOS DA LAPA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###187#7

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 10:57)

MATHEUS GRAEFF

DISCENTE

Matrícula: 2018#####5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **418436769e**